



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.975, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina uma via pública que interliga a Estrada Sebastião Vieira Machado com a Estrada Municipal Antônio Marson, de ESTRADA MUNICIPAL DO UNA.


(Projeto de Lei nº 107/2016, de autoria do Vereador Jânio Ardito Lerario)


Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ESTRADA MUNICIPAL DO UNA, uma via do município (PIN 453) que interliga a Estrada Sebastião Vieira Machado (PIN 460) com a Estrada Municipal Antônio Marson (PIN 170).


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28 de outubro de 2016.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


José Francisco Fernandes
Respondendo pela Secretaria de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 28 de outubro de 2016.


Rodrigo Antonio Possebon Caetano
Respondendo pela Secretaria de Assuntos Jurídicos

SAJ/app